

INVENTARIO  
DOS RECURSOS  
DE INTERESSE  
TURISTICO



<b>PRAIA / COSTA</b>		<b>Nº BV/C1</b>	
			<b>NOME/CONCELHO</b> Da Cruz, Boa Vista.
			<b>LOCALIZAÇÃO</b> Costa oeste.
			<b>ACESSO RODOVIARIO</b> Caminho fácil (1.2 km).
			<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praia peri-urbana abrigada. Areia branca.
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (1.5 km). Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o		<b>LONGITUDE</b> 170 m.	
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (7 km). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 30-50 m.	
<b>USOS DO LUGAR</b> Banho da população local. Recreativo (balcão de música).		<b>ORIENTAÇÃO</b> NW.	
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Antigo cemitério judeu. Salinas abandonadas.		<b>CONFIGURAÇÃO</b> Cala pequena. Praia de largura variável dividida em dois sectores por afloramento rochoso intermédio. Afloramentos rochosos também nos extremos.	
<b>CONSERVAÇÃO</b> Regular, pelo impacto visual negativo do balcão de música.	<b>GEOMORFOLOGIA</b> Praia de areia fina com escarpados no meio e nos extremos, que se prolonga até o interior em areal plano.		
<b>LIMPEZA</b> Boa	<b>VEGETAÇÃO</b> Matorral halófilo.		
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Sal Rei (1.5 km). Rabil (8.5 km).	<b>VIDA ANIMAL</b> Avifauna. Celalópodos. Crustáceos.		
<b>ASSISTENCIA MEDICA</b> Sal Rei.			
<b>AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE</b> Ligação às redes existentes, ou, a curto prazo, produção autónoma, ao menos de água, para usos turísticos de elevado consumo.			
<b>VALOR AMBIENTAL</b> Médio	<b>NIVEL DE PROTECÇÃO</b> Médio		
<b>APTITUDE PREFERENTE</b> Desportos de mar. Criação de uma pequena instalação turística, ou uma pequena infraestrutura hoteleira de qualidade internacionalmente aceitável, ao menos.	<b>MEDIDAS CAUTELARES</b> Proibição de lotear e de construir até não se dispor dos correspondentes Plano de Desenvolvimento Urbano de Sal Rei e Plano Urbanístico Detalhado da zona. Não construir novas instalações para o festival de música, nem ampliar o balcão existente.		
<b>OBSERVAÇÕES</b> A efeitos de planeamento, esta praia forma parte do núcleo urbano de Sal Rei e o seu ordenamento deve ser realizado através do correspondente PDU. O cemitério judeu possui valor patrimonial histórico			

<b>PRAIA / COSTA</b>		<b>Nº BV/C2</b>
		<b>NOME/CONCELHO</b> Cabral, Boa Vista.
		<b>LOCALIZAÇÃO</b> Sal Rei.
		<b>ACESSO RODOVIARIO</b> Caminho fácil (0.5 km).
		<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praia urbana abrigada. Areia branca.
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (0 km). Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		<b>LONGITUDE</b> 800 m.
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (7 km). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 50-60 m.
<b>USOS DO LUGAR</b> Banho da população local.		<b>ORIENTAÇÃO</b> W-NW.
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Habitação. Cemitério. Desportivo. Base de pescadores. Aprisco de gado. Lixeira.		<b>CONFIGURAÇÃO</b> Cala ampla e aberta. Praia larga. Afloramentos rochosos nos extremos.
<b>CONSERVAÇÃO</b> Regular, pelo mal estado das salinas.	<b>GEOMORFOLOGIA</b> Praia de areia fina com escarpados nos extremos, que se prolonga até o interior em areal plano.	
<b>LIMPEZA</b> Má, pela vertedura e acumulação de lixo.	<b>VEGETAÇÃO</b> Matorral halófilo.	
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Sal Rei (0 km). Rabil (7 km)	<b>VIDA ANIMAL</b> Avifauna. Cefalópodos. Crustáceos.	
<b>ASSISTENCIA MEDICA</b> Sal Rei.	<b>VALOR AMBIENTAL</b> Médio.	<b>NIVEL DE PROTECÇÃO</b> Médio.
<b>AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE</b> Ligação às redes existentes, ou, a curto prazo, produção autónoma, ao menos de água, para usos turísticos de elevado consumo.	<b>APTITUDE PREFERENTE</b> Desportos de mar. Construção de moradias e de instalações de recreio. Criação de uma infraestrutura turística e hoteleira de qualidade aceitável internacionalmente, ao menos.	<b>MEDIDAS CAUTELARES</b> Proibição de lotear até não se dispôr dos correspondentes Plano de Desenvolvimento Urbano de Sal Rei e Plano Urbanístico Detalhado da zona.
<b>OBSERVAÇÕES</b> O desenvolvimento turístico desta zona exige a melhora prévia das condições higiénicas e ambientais da mesma e a ordenação do crescimento de Sal Rei mediante os correspondentes POU e PUDs. Deve-se sanear as salinas e eliminar os apriscos para gado.		

PRAIA / COSTA		Nº BV/C3	
			<b>NOME/CONCELHO</b> João Questão/Carlota/Chave, Boa Vista.
			<b>LOCALIZAÇÃO</b> Costa oeste. ZDTI de Chave.
			<b>ACESSO RODOVIARIO</b> Sector de João Questão: caminho fácil (0.3 km). Sector de Chave: estrada calçada + (2 km de) caminho difícil. Sector de Carlota: sem acesso.
			<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praias abrigadas. Areia branca.
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (0.6 km de João Questão). Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		<b>LONGITUDE</b> 11 km.	
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (2km de Chave). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 20-35 m.	
<b>USOS DO LUGAR</b> Banho.		<b>ORIENTAÇÃO</b> W+NW	
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Habitação. Aeroportuário. Agropecuário.		<b>CONFIGURAÇÃO</b> Baía aberta. Praias de largura média e quase invariável. Dunas sobre a praia no sector de Carlota. Sem afloramentos rochosos.	
<b>CONSERVAÇÃO</b> Boa.	<b>GEOMORFOLOGIA</b> Sector de Carlota: praia de areia fina que se prolonga até o interior em areais e dunas; desembocadura de ribeira com zona litoral de inundação entre areais. Sector de Chave: praia de areia fina, a maior parte da mesma situada ao pé de um talude cuja crista, paralela ao mar, marca o limite mais avançado de uma grande cadeia dunar.		
<b>LIMPEZA</b> Boa.	<b>VEGETAÇÃO</b> Acácias. Tamareiras. Matorral halófilo.		
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Sal Rei (0.3 km de João Questão). Rabil (2 km de Chave).	<b>VIDA ANIMAL</b> Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna marina endémica (Conus, Euthria e Murex). Tartarugas.		
<b>ASSISTENCIA MEDICA</b> Sal Rei.	<b>VALOR AMBIENTAL</b> Alto. Pontualmente muito alto.	<b>NIVEL DE PROTECÇÃO</b> Alto. Pontualmente integral.	
<b>AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE</b> A curto prazo, produção autónoma para usos turísticos.	<b>APTITUDE PREFERENTE</b> Criação de instalações de acolhida turística de alta qualidade e carácter bastante exclusivo, preservando as areias e elementos naturais ambientalmente valiosos, conforme estabelecer o planeamento da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral de Chave.	<b>MÉDIDAS CAUTELARES</b> As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá ser efectuada a extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para impedi-lo. Proibição	
<b>OBSERVAÇÕES</b> Somente a salvaguarda integral das dunas, os areais, a vegetação e a Ribeira Grande permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção II do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZDTI.			

PRAIA / COSTA		Nº BV/C4
		<b>NOME/CONCELHO</b> Cascalho/S. Roque/Farrapa/Curralinho/Santa Mónica, Boa Vista
		<b>LOCALIZAÇÃO</b> Costa sudoeste. ZDTI de Santa Mónica.
		<b>ACESSO RODOVIARIO</b> Estrada calçada + (5 km a sector de S. Roque, 6 km a sector de Santa Mónica, de) caminho difícil.
		<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praias semi-abrigadas. Areia branca.
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (25 km de Santa Mónica). Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		<b>LONGITUDE</b> 14 km.
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (18 km de Santa Mónica). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 40-100 m.
<b>USOS DO LUGAR</b> Antigas salinas.		<b>ORIENTAÇÃO</b> SW.
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Agropecuário.	<b>CONFIGURAÇÃO</b> Praias largas e quase rectas. Mais estreitas no sector Santa Mónica. Sem afloramentos rochosos.	
<b>CONSERVAÇÃO</b> Boa.	<b>GEOMORFOLOGIA</b> Sector de S. Roque: praia de areia fina que se prolonga até o interior em grandes areais e a cadeia de dunas de Chave. Sectores de Farrapa, Curralinho e Santa Mónica: praias de areia fina que se prolongam até o interior numa planície argilosa onde a infiltração de água do mar em	
<b>LIMPEZA</b> Boa.	<b>VEGETAÇÃO</b> Matorral halófilo em planície argilosa. Agrupações de acácias e algumas tamareiras no terreno firme detrás deste plano húmido.	
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Povoação Velha (5 km de S. Roque, 6 km de Santa Mónica). Sal Rei (25 km).	<b>VIDA ANIMAL</b> Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna marina. Tartarugas.	
<b>ASSISTENCIA MEDICA</b> Sal Rei.	<b>VALOR AMBIENTAL</b> Alto. Pontualmente muito alto.	
<b>AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE</b> A curto prazo, produção autónoma para usos turísticos.	<b>NIVEL DE PROTECÇÃO</b> Alto. Pontualmente integral.	
<b>APTITUDE PREFERENTE</b> Criação de instalações de acolhida turística de alta qualidade e carácter bastante exclusivo, preservando as areias e elementos naturais ambientalmente valiosos, conforme estabelecer o planeamento da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral de Santa Mónica.	<b>MEDIDAS CAUTELARES</b> As que figuram no artigo 29º, Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá ser efectuada a extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para impedi-lo. Proibição de circular com veiculos a motor pelas praias e areais.	
<b>OBSERVAÇÕES</b> Somente a salvaguarda integral das dunas, os areais, as salinas e a vegetação permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção II do Capitulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZDTI.		

<b>PRAIA / COSTA</b>		<b>Nº BV/C5</b>	
			<b>NOME/CONCELHO</b> Lapação/Curral Mateus/Cruzinha Brito, Boa Vista.
			<b>LOCALIZAÇÃO</b> Costa sul. ZRPT da coroa costeira de Boa Vista.
<b>ACESSO RODOVIARIO</b> Estrada calçada + (9 km ao sector de Lapação, 12 km ao sector de Curral Mateus, de) caminho difícil.			
<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praias abertas. Areia branca.			
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (28 km de Lapação). Sem cais acostável. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		<b>LONGITUDE</b> 7.5 km.	
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (21 km de Lapação). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 70-150 m.	
<b>USOS DO LUGAR</b> Nenhum.	<b>CONFIGURAÇÃO</b> Praias rectas, largas e muito largas. Sem afloramentos rochosos.	<b>ORIENTAÇÃO</b> S.	
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Agropecuário.		<b>GEOMORFOLOGIA</b> Sector de Lapação: praia de areia fina que se prolonga até o interior em planície pedregosa. Sectores de Curral Mateus e Cruzinha Brito: praias de areia fina que se prolongam até o interior numa planície argilosa onde a infiltração de água do mar em zonas deprimidas cria depósitos salinos. Todas estas praias formam um frente de recolhida das águas que deslizam das terras interiores.	
<b>CONSERVAÇÃO</b> Boa.	<b>VEGETAÇÃO</b> Matorral halófilo disperso. Agrupações de acácias e algumas tamareiras.	<b>VIDA ANIMAL</b> Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna marinha. Tartarugas.	
<b>LIMPEZA</b> Boa.	<b>VALOR AMBIENTAL</b> Alto. Pontualmente muito alto.		
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Povoação Velha (9 km de Lapação, 12 km de Curral Mateus). Sal Rei (25 km).	<b>NIVEL DE PROTECÇÃO</b> Alto. Pontualmente integral.		
<b>ASSISTENCIA MEDICA</b> Sal Rei.	<b>MEDIDAS CAUTELARES</b> As que figuram no artigo 29º. Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá ser efectuada a extracção de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para impedi-lo. Proibição de circular com veiculos a motor pela praia.		
<b>AGUA POTAVEL/ELECTRICIDADE</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b> Somente a salvaguarda integral da paisagem actual desta costa permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capitulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.		

<b>PRAIA / COSTA</b>		<b>Nº BV/C5</b>
		<b>NOME/CONCELHO</b> Curral Velho, Boa Vista.
		<b>LOCALIZAÇÃO</b> Costa sul. ZRPT da coroa costeira de Boa Vista.
		<b>ACESSO RODOVIÁRIO</b> Estrada calçada + (20 km de) caminho difícil.
		<b>CLASSE DE PRAIA / COSTA</b> Praia aberta. Areia branca.
<b>PORTO + PROXIMO</b> Sal Rei (39 km). Sem calçadouro. A construção de um pequeno porto polivalente em Sal Rei é condição necessária para o desenvolvimento turístico da ilha.		<b>LONGITUDE</b> 4.5 km.
<b>AEROPORTO + PROXIMO</b> Rabil (32 km). Recebe aviões de 40 lugares.		<b>LARGURA</b> 150-250 m.
<b>USOS DO LUGAR</b> Nenhum.		<b>ORIENTAÇÃO</b> SE.
<b>USOS CIRCUNDANTES</b> Povoação de Curral Velho abandonada. Agropecuário.		<b>CONFIGURAÇÃO</b> Praia muito larga em amplo arco de círculo. Ensancha-se progressivamente até o seu extremo meridional em frente do qual, encontra-se o pequeno ilhéu de Curral Velho. Sem afloramentos rochosos.
<b>CONSERVAÇÃO</b> Boa.	<b>GEOMORFOLOGIA</b> Praia de areia fina cujo terço mais meridional profunde-se até o interior num vasto areal. Detrás das outras duas terceiras partes da praia e ao longo da mesma, estende-se uma depressão argilosa inundada por infiltração de água do mar, seguida por uma suave ladeira ascendente de pedra.	
<b>LIMPEZA</b> Boa.	<b>VEGETAÇÃO</b> Matorral halófilo. Alguns coqueiros, acácias e tamareiras dispersos.	
<b>POVOAÇÕES + PROXIMAS</b> Povoação Velha (20 km). S. João Baptista (24 km).	<b>VIDA ANIMAL</b> Crustáceos. Invertebrados terrestres. Pequenos répteis. Avifauna marinha. Tartarugas.	
<b>ASSISTENCIA MÉDICA</b> Sal Rei.	<b>VALOR AMBIENTAL</b> Alto. Pontualmente muito alto.	<b>NÍVEL DE PROTECÇÃO</b> Alto. Pontualmente integral.
<b>AGUA POTÁVEL/ELECTRICIDADE</b>	<b>APTITUDE PREFERENTE</b> Salvaguarda da paisagem actual e protecção de todos os seus elementos naturais e antrópicos, em aplicação do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais à Zona de Reserva e Protecção Turística da coroa costeira de Boa Vista.	<b>MÉDIDAS CAUTELARES</b> As que figuram no artigo 29º. Restrições, do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais. Em particular, não poderá ser efectuada a extração de areia ou cascalho e outros inertes em nenhum ponto. Vigilância para impedi-lo. Proibição de circular com veículos a motor pela praia.
<b>OBSERVAÇÕES</b> Somente a salvaguarda integral da paisagem actual desta costa permitirá a promoção de Boa Vista como destino turístico internacional de alta qualidade. O uso e a gestão do solo são os que se determinam na Secção III do Capítulo I do decreto legislativo de declaração de zonas turísticas especiais, relativa às ZRPT.		